PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 027

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideias para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.1 (objeto).

1. OBJETO:

1.1 O objeto desta licitação é Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição destes materiais de Higiene e Limpeza justifica-se pela necessidade de execução das atividades de rotina, tornando-se imprescindível, evitando assim a ruptura nos trabalhos desta Secretaria e demais órgãos a ela vinculados.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 A descrição do objeto a ser adquirido, respectivas quantidades e preços admitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, estão contidos abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quan.
01	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio,hidróxido de sódio, cloreto, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, cor: incolor, tipo:comum. Frasco 1,00 L	Und.	12.000
02	**ÁLCOOL ETÍLICO** - limpeza de ambientesaplicação: produto limpeza doméstica,tipo: hidratado,características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm. Frasco 1,00L.	Und.	360
03	**ÁLCOOL ETÍLICO** - teor alcoólico: 70%_(70°gl), tipo: hidratado, apresentação: gel. Frasco 1,00 L.	Und.	4.000
04	**AMACIANTE DE ROUPA** - Amaciante para lavagem de roupas biodegradável, com registro no MS. Composição: quaternário de amônio, coadjuvantes, conservantes, perfume, pigmento e água. Embalagem com 2 litros. A embalagem deveráconter externamente os dados de identificação, procedência. ValidadeMínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Frasco	Und.	320
05	**BALDE** - material: plástico, material alça: arame galvanizado, **capacidade: 20 l**, cor: natural, característicasadicionais: pegador embutido.	Und.	280
06	**BALDE** - material: plástico, **capacidade: 100 l,** características adicionais: com tampa.	Und.	100

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 028

07	**BALDE** - material: plástico, material alça: arame galvanizado, **capacidade: 10 l**, cor: preta, características adicionais: reforçofundo e borda.	Und.	280
08	**CARRINHO LIMPEZAMULTIFUNÇÃO** - Carrinho limpeza multifunção Kitlimpeza contendo tipocarro funcional, contendo balde espremedor dobló, haste americana, 05refil para mop 320 g,placa piso molhado,mop pó 60 cm e pá coletora, em material de qualidadecompatível com o mercado.	Und.	40
09	**CERA** - Ceraaplicação: limpeza depisos, cor: incolor leitoso, tipo: líquida,características adicionais: antiderrapante, frascoc/alça, tampa dosadora, va,composição: parafina,cera de polimento, óleo vegetal hidrogena. Frasco1,00 L.	Und.	6.000
10	**CESTO LIXO** - cesto lixo material: plástico, **capacidade: 12 l**, características adicionais: telado.	Und.	480
11	**CESTO LIXO** material: plástico, **capacidade: 20L,** características adicionais:pedal etampa.	Und.	280
12	**CISCADOR** - ciscadorde **plástico** com cabo.	Und.	200
13	**CISCADOR** - ciscador,de folhas, **em metal**,tamanho padrão,regulável, com caboem madeira, avulso 1.0 unidade.	Und.	160
14	**COLHER DESCARTÁVEL** - material: plástico, características adicionais: resistente.Aplicação refeição. Pacote 50 UN.	Pct.	2.800
15	**COLHER DESCARTÁVEL** - material: plástico, cor:incolor, aplicação: sobremesa. Pacote 50UN.	Pct.	2.200
16	**COPO DESCARTÁVEL** - Material: Plástico, **Capacidade: 180 ML**. Saco 100,00 UN.	Pct.	6.000
17	**COPO DESCARTÁVEL** - material: poliestireno, **capacidade: 50 ml**, aplicação: café. Saco 100,00 UN.	Pct.	6.000
18	**DESINFETANTE** - Desinfetante líquido 500 ml litros.	Und.	12.000
19	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** - composição: paradicloro benzenomin 98%. essência:eucalipto, aspectofísico: em pedra, características adicionais: suporteplástico para vaso sanitário.	Und.	3.200
20	**DERTEGENTE** - detergente líquidopara lavar louca, emembalagem com 500ml. composto de ácidosulfônico, lauriletersulfato de sódio,alcalinizantes, espessante, sequestrante, corante e água.	Und.	6.400
21	**ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO** - para limpeza doméstica, com cerdas em nylon, suporte em plástico,ideal para lavarroupas,tamanho pequena.	Und.	200
22	**ESCOVA LIMPEZA GERAL** - materialcorpo: plástico,material cerdas: nylon,características adicionais: **com suporte**.	Und.	200
23	**ESCOVA SANITÁRIACOM SUPORTE**, confeccionada emplástico resistente, com cabo de polipropileno e cerdas sintéticas circulares, com medidasaproximadas de 34,5 x12 cm, em embalagemcontendo umaunidade, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	280
24	**ESPANADOR** - Espanador **para teto**,cerdas de nylon comcabo de madeira de 3 metros.	Und.	120
25	**ESPANADOR** – espanador **material: penas,** comprimento cabo: 40 cm,	Und.	180

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 029

	características adicionais: torneado ereforçado, material cabo: madeira		
26	**ESPONJA** - esponja de **lã de aço** com 08 unidades 60 gramas.	Pct.	3.200
27	**ESPONJA** - esponja para limpeza, **duplaface**, multiuso, pacote 3. unidades	Pct.	3.200
28	**FILME EMBALAGEM** - material: pvc - cloretode polivinila, tipo filme: esticável, comprimento: 100 m,transmitância: transparente, largura: 28 cm.	Rolo	240
29	**FLANELA** - flanelamaterial: 100%algodão, **comprimento: 50 cm, largura: 30 c.**	Und.	1.600
30	**FLANELA** - flanela, material: algodão, **comprimento: 40 cm, largura: 60** cm, características adicionais: acabamento nas bordas.	Und.	2.400
31	**FÓSFORO** - maçocom 10 caixas contendo 40 palitoscada.	Pct.	800
32	**INSETICIDA** – Bomba de inseticida, 300 ML, veneno para insetos (mosquitos em geral, pernilongos, baratas,formigas,etc) recipiente em spray.	Und.	1.200
33	**ISQUEIRO** - isqueiro agás, selo holográfico do inmetro, não recarregável, tipo bicou superior.	Und.	160
34	**LIMPA ALUMÍNIO** - limpa alumínio 500 ml.	Und.	1.600
35	**LIMPA VIDROS**, lauriléter, sulfato de sódio,tensoativo não iônico, coadjuvantes, solventes, fragrância e água. embalagem com 500ml com borrifador.	Und.	720
36	**LIXEIRA** - material: aço inoxidável, **capacidade: 5 l**, tipo: com tampa e pedal, diâmetro: 21 cm, altura: 26cm, características adicionais: dobradiça,haste e pedal/acionamento tampa espessura: 20,formato: cilíndrico, tamanho: pequeno, material borda: aço inoxidável, largura: 21 cm, profundidade: 22 cm.	Und.	240
37	**LUSTRA - MÓVEL**, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	720
38	**LUVA INDUSTRIAL** - material: látex natural,revestimento interno:com forro interno tipoflocado, acabamentosuperficial: com palma antiderrapante, modelo: comseparação de dedos,tamanho: a ser indicado pela demandante.	Par	1.400
39	**MANGUEIRA** - Mangueira, de jardim, tipo trancada com pressão da água deaté 12 bar, camadainterna e externa empvc flexível, camadaintermediária em fio de poliéster trancado, com diâmetro de 1/2", acompanha:01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado. Rolo de 30,00 Metro.	Metro	80
40	**MARMITEX** - marmitex, de folha de alumínio, formato redondo, diâmetromínimo de 21,0 cm; altura mínima de 4,5 cm; espessura mínima 35 microns, capacidade mínima de850 ml, com borda mínima de 10 mm, com tampa de alumínio. Caixa com100 Unidades.	Cx.	280
41	**ODORIZANTE DE AMBIENTE** Spray360/400ml, fragrâncias variadas.	Und.	2.400
42	**PÁ** - pá, lixo, comcabo curto, toda em material plástico resistente, de uso doméstico.	Und.	280

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 030

43	**PANO DE CHÃO** - pano de chão tipo saco, branco (alvejado), 100%algodão, tamanho 70 x40.	Und.	4.800
44	**PANO DE PRATO** - pano de prato, 100 % algodão medindo 70 x 50 cm.	Und.	2.000
45	**PAPEL ALUMÍNIO** - material: alumínio, aplicação: alimentação de pessoal, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm,apresentação: rolo.	Und.	120
46	**PAPEL HIGIÊNICO** - material: celulose virgem, comprimento:30 m, cor: branca, tipo: picotado, largura: 10cm, quantidade folhas: dupla. Pacote 4,00 UN.	Pct.	12.000
47	**PRATO** - material: acrílico, **diâmetro: 15 cm,** características adicionais: descartável. Pacote10,00 UN.	Pct.	2.800
48	**PRATO** - material:plástico, aplicação:refeição, cor: branca,**diâmetro: 21cm**, características adicionais: descartável. Embalagem 10,00 UN.	Pct.	2.800
49	**PRATO** - PratoMaterial: Plástico,**Diâmetro: 18 Cm**. Pacote com 10 UN.	Pct.	2.800
50	**RODO** - materialsuporte: madeira,comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo revesti do em plástico, material cabo:madeira.	Und.	1.200
51	**SABÃO** - multiuso glicerinado **em barra**,100% biodegradável, pacote contendo 05 unidades de 200 gramas cada, pesototal de 1 kg.	Pct.	2.400
52	**SABÃO EM PÓ** -csabão em pó de 1ª qualidade, embalagemde 500g.	Und.	8.000
53	**SABÃO LÍQUIDO** - características: neutro,sem perfume, para lavagem de roupas,frasco de 5 litros.	Und.	1.000
54	**SABONETE** - aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave.	Und.	2.000
55	**SACO PLÁSTICO LIXO** - **capacidade: 15 l,** cor: preta, apresentação: rolo, largura: 25 cm, altura: 50 cm, características adicionais: leitoso super-resistente, espessura: 0,6mm.Fardo com 100,00 UN.	Fardo	10.000
56	**SACO PLÁSTICO LIXO** - material: polietileno alta densidade, aplicação: coleta de lixo,**capacidade: 30 L**. Pacote 10,00 UN.	Pct.	10.000
57	**SACO PLÁSTICO LIXO** - material: resina termoplástica reciclada, altura: 80cm, aplicação: coleta seletiva, **capacidade:50 l**, cor: azul, largura: 63 cm, características adicionais: com solda contínua, normas técnicas: classe i, tipo C. Pacote 10,00 UN.	Pct.	10.000
58	**SACO PLÁSTICO LIXO** - **capacidade: 100 l,** cor: preta, largura: 75 cm, altura: 105 cm, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: nbr 9190 e 9191. Pacote 10,00 UN.	Pct.	10.000
59	**SODA CÁUSTICA** - soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1 k.	Und.	2.000
60	**SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL** - Dispensador material: plástico abs 0, aplicação: para álcool gel 0, características adicionais: suporte de parede 0.	Und.	80
61	**SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL** material: plástico, componentes: base dispensador/bocal saída/cilindro transparente, aplicação: copo descartável plástico 200 ml, capacidade: 100 copos, dimensão: 50 x	Und.	80

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 031

	19 x 16 cm, cor: branca, características adicionais: sistema poupa copo/alavanca acionamento/caixa24,5.		
62	**SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO** - saboneteira, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 500 ml, tipo fixação:parede, tipo uso: banheiro, características adicionais: sabão líquido, fixa, material:plástico.	Und.	72
63	**TOALHA DE PAPEL** - material: celulose (100% fibras naturais),tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto graude absorção, pct 02 rolos, aplicação: limpeza em geral.	Pct.	2.400
64	**TOALHA - toalha para banho** confeccionada com 100% algodão, tendo alta absorção de água desde o primeiro uso com fio 16/1.dimensão: 1,35 x 70 cm.	Und.	360
65	**TOALHA - toalha de rosto**, composição do tecido 100% algodão, pesando no mínimo 400g/m2, felpa dupla 2x 2, medindo (lxc) (0,50 x 0,80)m ,cor: a ser indicada pela solicitante, resistente a processo de lavagem industrial, etiqueta de acordo com a resolução da conmetro n. 02 de 06/05/2008, embalada individualmente.	Und.	360
66	**VASSOURA – vassoura cipó** com cabo de madeira.	Und.	200
67	**VASSOURA DE NYLON** - tamanho: 40 cm; tipo: cerdas pelosintético; cabo: de madeira rosqueável;medidas: 30 cm x 1,20 m x 4,5 cm.	Und.	2.800
68	**VASSOURA GRAMA/FOLHAS**, material: metálico, número palheta: 36 talhufos,modelo: regulável, material cabo:madeira, revestimentocabo: plástico, comprimento cabo: 1,4m.	Und.	120

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 032

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de Ações da Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças
Ação: 2080
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho: Estimativo

5. DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA

5.1 A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em **até 10 (dez) dias** após o recebimento do Empenho, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;
5.2 – Em caso de recusa do material pela Secretaria, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.3 – A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
5.4 - As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

6. DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizado na Av. Maurício Habert, S/n, - Centro – Normandia – RR, no horário de 08h:00 min às 14h:00 min.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de transferência bancária para conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
7.2 O valor e descrição contidos na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverão ser idênticos aos ofertados na proposta de preços apresentada na Licitação. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a CONTRATADA fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(ais);
7.3 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis,

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 033

sendo efetivado no prazo de até 20 (vinte) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, que deverá constar o número do processo e o número da licitação respectiva, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais, tributários e trabalhistas, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

7.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Normandia, CNPJ Nº 12.349.521/0001-38, Endereço: Av. Mauricio Habert, s/n – Centro – Normandia – RR, CEP 69.355-000.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, de acordo com termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3 Aplicar penalidades a CONTRATADA, por descumprimento contratual;

9.4 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3 Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora.

10.4 Fornecer os produtos objeto do presente contrato dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT.

10.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o fornecimento dos produtos.

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 034

11. DO ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 - A fiscalização da entrega de material será exercida por servidor nomeado especificamente para essa finalidade.

11.2 - Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da Lei nº 8.666/93).

12.DA INEXECUÇÃO, PENALIDADES E RESCISÃO.

12.1 Fica fixada multa contratual correspondente a 10% (dez) sobre o valor global do contrato, à parte que inadimplir qualquer de suas cláusulas, além das demais penalidades previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

§ 1º – Em ocorrendo a hipótese de rescisão a parte que a ela tiver dado causa indenizará a outra por eventuais prejuízos.

§ 2º – Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, o
CONTRATANTE poderá aplicar ao **CONTRATADO**, as seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e de Contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
§ 3º - A aplicação da multa prevista neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais
Penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Secretaria de Saúde irá fornecer informações, registros, documentos necessários para a execução do objeto;

13.2 Caso haja divergências de posicionamento quanto às técnicas, doutrinas, metodologias ou de outra natureza, prevalecerá o posicionamento da Secretaria de Saúde em face da Contratada, nesta e em todas as demais atividades descritas neste instrumento;

13.3 Disponibilização do acesso às bases de dados e informações produzidas durante a execução do trabalho, de modo a permitir à Contratante o acompanhamento de seu desenvolvimento.

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

14.1. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 035

Normandia – RR, 15 de agosto de 2023.

Autorizado por:

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022